



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, Edirlei Bonádio da Costa, Vereadora *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 042/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o Departamento Competente proceder estudos, no sentido de Instalar Faixa de Estacionamento Privativo para ônibus, em frente ao Centro de Convivência da Terceira Idade.

Justificando que tal pedido é uma reivindicação antiga por parte dos coordenadores da terceira idade, assim proporcionar mais comodidade aos nossos idosos que freqüentam o Centro de Convivência da Terceira Idade

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 29 de Agosto de 2025.

Edirlei Bonádio da Costa
Vereadora Autora